



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 025/99

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CLASSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba,
do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas
por Lei,

D=E=C=R=E=T=A:

Artigo 1º) Fica criada uma classe de Educação Infantil vinculada à *E.M.E.I. “Profª
Diva Moraes Camargo Pucci”*.

Artigo 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 08 de Julho de 1.999


ANTÔNIO PEDRO QUIRINO
-Prefeito Municipal-

Publicada na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA
-Secretária-